UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL DE CURSO

MAIO DE 2011

1. O Trabalho Final de Curso (TFC) visa a ampliar as condições de formação acadêmica dos/as estudantes por meio da integração dos vários conhecimentos, valores e habilidades/competências construídos e apreendidos ao longo do curso de graduação em Ciências Sociais.

2. A elaboração do TFC constitui atividade curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Sociais e é o produto final da disciplina Trabalho Final de Curso 2.

3. A aprovação do TFC é condição *sine qua non* para a obtenção do grau de Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais.

4. Só poderão matricular-se na disciplina Trabalho Final de Curso 1 os/as alunos/as que houverem completado mais da metade do currículo pleno do curso de Ciências Sociais (Bacharelado: 768 h de Núcleo Comum + 192 h de Núcleo Específico Obrigatório + 320 h de Núcleo Específico Optativo; Licenciatura: 768 h de Núcleo Comum + 416 h de Núcleo Específico Obrigatório + 128 h de Núcleo Específico Optativo + 96 h de Estágio Supervisionado).

5. O produto final da disciplina TFC 1 consiste em um anteprojeto de pesquisa, elaborado individualmente pela/o aluna/o, sob orientação de professor/a do Curso de Ciências Sociais, idealmente ao longo do 6º período do curso.

6. Em situações excepcionais e quando autorizado pelo/a professor/a da disciplina TFC 1 e pela coordenação do curso de ciências sociais, o TFC poderá ser orientado por professor/a externo/a ao curso de ciências sociais.

7. O Trabalho Final de Curso pode ser um projeto de pesquisa, um projeto de intervenção ou uma monografia, elaborado individualmente pelo/a aluno/a, sob orientação de professor/a do Curso de Ciências Sociais, idealmente ao longo do 7º período do curso.

8. A avaliação final do TFC será realizada por uma banca composta pelo orientador/a e por um/a examinador/a.

9. Ao final de seu TFC, o/a aluno/a deve demonstrar aptidão para a prática de pesquisa em ciências sociais, a partir da investigação de um determinado problema de pesquisa, apresentando discussões e resultados provisórios ou finais, de forma fundamentada teórica e metodologicamente, com capacidade de análise, reflexão e crítica.

10. A versão final do TFC, após aprovada pela banca examinadora, deverá ser entregue pelo/a autor/a em arquivo digital (formato PDF), a ser disponibilizado na página da Faculdade de Ciências Sociais.

11. No que tange aos elementos estruturais do TFC, o/a aluno/a deve consultar os Apêndices 1 e 2.

12. Compete aos/às professores/as das disciplinas TFC 1 e 2:

I – indicar critérios para a escolha de orientador/a, tais como afinidade teórico-metodológica, linha de pesquisa, tema e disponibilidade;

II - elaborar e divulgar calendário semestral que contemple todas as etapas e atividades a serem desenvolvidas nas disciplinas TFC 1 e TFC 2;

III – convidar, sempre que necessário, os/as orientadores/as para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TFC;

III - encaminhar à secretaria da FCS as médias finais dos/as alunos/as matriculados nas disciplinas.

13. Compete ao/à orientador/a de TFC:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - estabelecer o plano e cronograma do trabalho de orientação em conjunto com o/a orientando/a;

III - atender os/as alunos/as conforme cronograma de atividades definido individualmente com cada discente;

IV - comunicar aos/às professores/as das disciplinas TFC 1 ou 2 a ocorrência de problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;

V- presidir a Banca Examinadora dos trabalhos por ele/a orientados;

VI- integrar, sempre que for possível, o/a orientando/a ao seu trabalho de pesquisa.

14. O/A orientador/a pode desligar-se da orientação de TFC por meio de comunicação oficial ao/à professor/a de TFC 1 ou 2. Tal desligamento não poderá ocorrer se faltarem menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega do TFC.

15. O/A orientando/a poderá mudar de orientador/a desde que conte com a anuência do/a professor/a das disciplinas TFC 1 e/ou TFC 2 e previamente comunique a decisão ao/à antigo/a orientador/a.

16. A nota a ser atribuída pela Banca Examinadora julgará o trabalho escrito, desempenho na apresentação e capacidade de argumentação nos questionamentos orais.

17. A defesa do TFC será realizada em sessão pública.

18. Quinze dias antes da data da defesa do TFC, o/a aluno/a deverá entregar os exemplares do TFC completo, encadernados em espiral simples, aos/as integrantes da Banca Examinadora,

19. Depois da defesa e feitas as correções recomendadas pela Banca Examinadora, o/a aluno/a deverá protocolar junto à Secretaria da FCS, no prazo máximo de uma semana, comprovação de entrega de arquivo digital, em PDF, com a íntegra do trabalho, a ser disponibilizado na página eletrônica da Faculdade de Ciências Sociais.

APÊNDICE 1 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PROJETO DE PESQUISA, DO PROJETO DE INTERVENÇÃO E DA MONOGRAFIA

O **projeto de pesquisa** é composto das seguintes partes: Tema e delimitação do tema, problema de pesquisa, hipóteses ou resultados esperados, referencial teórico, metodologia, cronograma orçamento e referências bibliográficas. Espera-se que tenha aproximadamente 20 páginas. Os aspectos formais deverão seguir as orientações da ABNT (ABNT NBR 15287).

A **monografia** é composta por introdução, referencial teórico, desenvolvimento e análise dos dados, considerações finais, referencias bibliográficas. Espera-se que tenha aproximadamente 40 páginas. Os aspectos formais deverão seguir as orientações da ABNT (ABNT NBR 14724).

O **projeto de intervenção** é composto por tema, problema social, justificativa e referencial teórico, planejamento da intervenção, resultados esperados, cronograma e referencias bibliográficas. Espera-se que tenha aproximadamente 20 páginas. Os aspectos formais deverão seguiras orientações da ABNT (ABNT NBR 15287).

APÊNDICE 2 – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

• Letra: Times New Roman.

• Papel Formato: A4.

• Margens: Superior e Esquerdo – 3 cm; e Direito e Inferior – 2 cm.

• Texto justificado.

• Espaçamento entre linhas: 1,5.

• Numeração das páginas: todas as páginas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, entretanto só deverão ser numeradas a partir da folha da introdução. A numeração deverá vir na parte superior e direita da folha (cabeçalho) no formato cardinal.

APÊNDICE 3 - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE FINAL DE CURSO

Aluno/a:

Orientador/a:

Título do projeto:

Examinador/a:

Avaliação

Orientador/a	Nota
N1 – Conteúdo	**10,0**
N2 – Defesa	**10,0**

Examinador/a	Nota
N3 – Conteúdo	**10,0**
N4 – Defesa	**10,0**

Nota final = $\frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4}$

Goiânia, XX de _____de 201__.

_____

Orientador/a

_____

Examinador/a